

**EDITAL HU-UEPG Nº 06/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS  
VAGAS REMANESCENTES NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA UNI E  
MULTIPROFISSIONAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA -  
UEPG**

A Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais da Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Direção Acadêmica tornam público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Simplificado para provimento de **vagas remanescentes** dos Programas de Residência Uni e Multiprofissionais para o ano 2023.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1- O processo seletivo será regido por este Edital, e abrangerá avaliação mediante a análise de currículo e entrevista (Anexo 1).

1.2- O processo seletivo será coordenado pela Comissão de Residência Multiprofissional do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais (COREMU-UEPG), que realizará os procedimentos referentes a realização do mesmo.

**2. DAS VAGAS**

2.1- INSTITUIÇÃO: Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais da Universidade Estadual de Ponta Grossa (HURCG/UEPG) e/ou Hospital Universitário Materno-Infantil da Universidade Estadual de Ponta Grossa (HUMAI/UEPG).

2.2- As vagas remanescentes do HURCG/UEPG e HUMAI/UEPG para o ano de 2023 estão distribuídas da seguinte forma:

<b>Programa</b>	<b>Duração do programa</b>	<b>Total de vagas</b>	<b>Área Profissional</b>
Neonatologia	02 anos	01	Farmácia – ênfase em Análises Clínicas
Neonatologia	02 anos	02	Farmácia
Reabilitação	02 anos	02	Serviço Social
Urgência e Emergência	02 anos	02	Fisioterapia

**3- DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1- PERÍODO: 28/02/2023 a 02/03/2023.

3.2- As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, com o preenchimento do formulário online <https://ggle.io/5a3B> e envio dos documentos comprobatórios.

3.3- NÃO HAVERÁ VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

3.4- DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.4.1- No ato da inscrição, o candidato deverá informar a ÁREA PROFISSIONAL e PROGRAMA, o nome completo, número do documento de identidade, número do CPF, nome da mãe, nome da Instituição de Ensino, Estado e ano de graduação.

3.4.2- Solicitações incompletas, incompreensíveis ou feitas após o ato da inscrição não serão atendidas.

#### **4- PRIMEIRA ETAPA - CURRICULUM VITAE**

4.1 - O Curriculum Vitae deve ser preenchido de acordo com as normas deste Edital (anexo 1) e ser enviado por meio do link de inscrição **de 28/02 a 02/03/2023**.

4.2 - Curriculum Vitae fora das normas do referido edital não será avaliado.

#### **5- SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTA**

5.1 - Esta fase possui caráter eliminatório e classificatório, e consistirá de Entrevista e arguição do Curriculum Vitae.

5.2 - Será disponibilizado cronograma para as entrevistas no site <http://hu.uepg.br/editais>, no dia 03/03/23.

5.3 – Caso não compareça à entrevista, o candidato será eliminado deste Processo Seletivo.

#### **6- DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

6.1- Os candidatos deste processo seletivo serão classificados, por ordem decrescente das pontuações finais.

6.2- O resultado final do processo seletivo será publicado no endereço eletrônico <https://hu.uepg.br/editais/> a partir do dia 08/03/2023.

#### **7- OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

7.1- Em caso de empate no resultado final terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

- a) Maior tempo de formado;
- b) Maior idade cronológica.

#### **8- DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

8.1 - Serão admitidos recursos, por escrito, referentes ao resultado final deste Processo Seletivo, dirigidos à COREMU do HU-UEPG e enviados para o e-mail [hu.coremu@uepg.br](mailto:hu.coremu@uepg.br), até às 23h59min do dia 09/03/23.

8.2 - O Edital com o resultado final, após a análise de recursos, estará disponível no site <https://hu.uepg.br/editais/>, no dia 10/03/23.

## **9- DA MATRÍCULA**

9.1 - As matrículas ocorrerão, de modo online, do dia 11 a 13/03/23, por meio do link <https://ggle.io/5a3C> no qual devem ser anexados todos os documentos exigidos em ÚNICO arquivo no formato PDF.

9.2 - Poderão matricular-se os candidatos aprovados com a graduação concluída correspondente à área profissional escolhida ou que concluirão a graduação até o período de matrícula previsto neste Edital.

9.3 - Para efetivação da matrícula, os aprovados nos Programas de Residência deverão apresentar os seguintes documentos, em único arquivo no formato PDF:

- a) Cédula de Identidade (frente e verso);
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP e Carteira de trabalho (frente e verso);
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação ou votação na última eleição;
- e) Foto 3 x 4, recente;
- f) Comprovante de endereço residencial;
- g) Diploma de graduação ou Declaração de conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino, conforme a formação do candidato e a opção de inscrição neste processo seletivo;
- h) Fotocópia do registro profissional ou comprovante do protocolo de inscrição no respectivo Órgão de Classe Profissional, conforme a formação do candidato e a opção de inscrição neste processo seletivo;
- i) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (homens);
- j) Comprovante de titularidade de conta bancária;
- k) Nº Cartão Nacional SUS (CNS);
- l) Cartão de vacinação atualizado e comprovação de vacinação para Coronavírus, Tétano, Sarampo, Difteria e Hepatite B.

9.4 - A declaração de conclusão de curso será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, sendo que o diploma de graduação deverá ser apresentado à Direção Acadêmica (DAC) até o dia 31/05/2023.

9.5 - No caso de envio de comprovante do protocolo de inscrição em Órgão de Classe Profissional, este será aceito a título provisório, para fins de matrícula do candidato, sendo que a fotocópia do registro profissional deverá ser apresentada à Direção Acadêmica (DAC) até o dia 31/05/2023.

9.6 - Serão aceitas apenas contas correntes relativas aos bancos Bradesco (código 237), Itaú (código 341) e Santander (código 033).

9.7 - Aos candidatos que se graduaram em universidade estrangeira será exigido, além da documentação mencionada anteriormente, que o diploma seja revalidado por universidade pública brasileira.

9.8 - A não realização da matrícula ou o não preenchimento/apresentação de todos os documentos solicitados implicará na perda da vaga, sendo chamados, de acordo com a classificação, os demais candidatos aprovados.

## **10. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

10.1- O programa oferecido pela Residência Multiprofissional será em regime de horário integral, e dedicação exclusiva, com carga horária semanal de 60 (sessenta) horas, o valor das bolsas é de **R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos)** sujeitos aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

10.2 - O residente fará jus a 01 (um) dia de folga por semana, a 30 (trinta) dias de férias por ano e aos demais direitos estabelecidos pelas normas vigentes.

10.3 - O residente está submetido às Normas e Regulamentos vigentes do Ministério da Saúde, Ministério da Educação, da Instituição de Ensino, além do Regimento próprio da Comissão de Residência Multiprofissional.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 - No caso de desistência de candidatos selecionados e convocados em primeira chamada, a COREMU procederá novas convocações, segundo à ordem de classificação geral dos candidatos, de acordo com a listagem publicada em <https://hu.uepg.br/editais/>.

10.2 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contidas neste Edital e em outros a serem publicados.

10.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Multiprofissional e Direção Acadêmica do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

10.4 – Demais informações sobre o Programa podem ser obtidas na secretaria da Direção Acadêmica DAC/HU/UEPG, no seguinte endereço: Alameda Nabuco de Araújo, 601, CEP 84031-510, Ponta Grossa, Paraná, por meio do telefone: (42) 3311-8370 (whatsapp) ou do e-mail [hu.coremu@uepg.br](mailto:hu.coremu@uepg.br) e do site <http://hu.uepg.br>.

Ponta Grossa, 24 de fevereiro de 2023

Dra Jacy Aurelia Vieira de Sousa  
Coordenadora da COREMU  
Hospital Universitário - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof. Dra. Elisângela Gueiber Montes  
Diretora Acadêmica  
Hospital Universitário - Universidade Estadual de Ponta Grossa

## **ANEXO 01 – Modelo de Curriculum Vitae e Pontuação de Componentes Curriculares**

### **ATENÇÃO:**

- Somente serão consideradas as **QUALIFICAÇÕES COMPROVADAS** mediante cópia dos documentos comprobatórios e enviados no link: <https://ggle.io/5a3B> no período de **28/02 a 02/03/2023**.
- A produção científica avaliada deverá estar dentro do período dos últimos 05 (cinco) anos.

### **MODELO CURRICULUM VITAE**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo:  
Número do documento de identidade:  
Número do CPF:  
Nome da mãe:  
Nome da Instituição de Ensino/ Estado:  
Ano de conclusão:

#### **2. ESCOLARIDADE:**

Curso (graduação, pós-graduação), Instituição, ano de conclusão.

#### **3. ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS E/OU MONITORIAS**

Estágio/Monitoria, Instituição, Período, Carga Horária total.

#### **4. ATIVIDADES DE PESQUISA**

Nome do Projeto, Instituição, Período.

## 5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Nome do Projeto/Programa, Instituição, Período.

## 6. TRABALHOS CIENTÍFICOS APRESENTADOS

Autores, Título do trabalho, Nome Evento, se Internacional, Nacional, Regional ou Local, e Ano.

## 7. ARTIGOS CIENTÍFICOS/CAPÍTULOS DE LIVRO

Autores, Nome do artigo, periódico/revista, volume, número, ano, páginas.

## 8. RESUMOS SIMPLES EM ANAIS

Autores, Título do trabalho, Nome Evento, se Internacional, Nacional, regional ou local, e ano.

## 9. RESUMOS EXPANDIDOS EM ANAIS

Autores, Título do trabalho, Nome Evento, se Internacional, Nacional, regional ou local, e ano.

## 10. CURSO DE ATUALIZAÇÃO

Nome do curso, carga horária total e ano.

**TABELA 1** – Pontuação a ser atribuída por componente curricular no CV.

COMPONENTE CURRICULAR	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Estágio não obrigatório na área profissional da Residência de escolha do(a) candidato(a), com carga horária mínima de 180h.	2,5 pontos por cada	5,00	Certificado ou declaração emitida e assinada pelo representante da Instituição
Monitoria em disciplina na área profissional da Residência de escolha do(a) candidato(a) ou PET-Saúde	5,0 pontos por semestre letivo	10,00	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES

<b>Atividade de Pesquisa nas modalidades PIBIC, PIBID, PIBITI, Iniciação Científica Voluntária, Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico Voluntário ou atividade de Pesquisa devidamente registrada na IES, na área profissional da residência de escolha do(a) candidato(a).</b>	5,0 pontos por semestre letivo	10,00	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES
<b>Participação em programa ou projeto de extensão na área profissional da Residência de escolha do(a) candidato(a)</b>	2,0 pontos por cada 100 hs de atividade	10,00	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES
<b>Resumo simples apresentado em evento científico internacional/nacional publicado em anais de evento, na área profissional de escolha do candidato.</b>	2,0 pontos por trabalho	10,00	Cópia da página contendo o resumo nos anais do evento
<b>Resumo expandido publicado em anais de eventos na área profissional de escolha do candidato.</b>	1,5 ponto por resumo	5,00	Cópia da página contendo o resumo nos anais do evento
<b>Artigo publicado em revista científica indexada da área profissional de escolha do candidato/Capítulo de livro na área profissional de escolha do candidato.</b>	2,0 pontos por artigo ou capítulo de livro	5,00	Cópia da primeira página do artigo
<b>Curso de atualização na área profissional da Residência, com carga horária de até 120 horas.</b>	0,5 ponto por curso	5,00	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES ou representante legal da instituição
<b>Curso de atualização na área profissional da Residência, com carga horária de 121 a 179 horas.</b>	1,0 ponto por curso	10,00	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES ou representante legal da instituição
<b>Curso de aperfeiçoamento na área profissional da Residência, com carga horária mínima de 180 horas</b>	1,0 ponto por curso	15,00	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da
	<b>TOTAL</b>	100,00	